



Prefeitura de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Defesa Social e Mobilidade Urbana
Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS



PORTARIA N° 005/2026 - FAZTRANS

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
N°041/2026 - Data: de 09
de março de 2026.

SÚMULA: “Designa servidores para exercerem as funções de (Fiscal de Contrato / Fiscal suplente), para atuar no processo administrativo n° 000017121/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal n° 8104/2026;

Considerando o processo administrativo n° 000017121/2026,
RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto: “Aquisição de itens lúdico-pedagógicos destinados às ações de educação para o trânsito desenvolvidas pelo Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS, compreendendo fantoches de manipulação manual, estrutura de teatro móvel e bonecos de vestir tipo fantasia, a serem utilizados em apresentações educativas voltadas ao público infantil da rede de ensino nas ações do Maio Amarelo. Os materiais deverão atender às normas técnicas e legais vigentes, garantindo adequadas condições de durabilidade, visibilidade, ergonomia e segurança durante sua utilização, especialmente em atividades realizadas em ambientes escolares. A contratação deverá contemplar o fornecimento integral dos itens, com frete incluso, observados os termos, condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência. O fornecedor deverá ser selecionado por meio da realização de procedimento de Dispensa de licitação¹, na forma eletrônica; critério de julgamento pelo menor preço por lote; processo por empenho, dispensada a necessidade de contrato²”, como segue:

1 Nos termos do artigo 75, II da Lei 13.144/2021

2 Nos termos do artigo 95, I da Lei 13.144/2021



Prefeitura de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Defesa Social e Mobilidade Urbana
Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS



Função	Nome Completo	Nº da Matrícula	Nº da Portaria
Gestor:	Mateus Socol Machado	363371	006/2025 - SMDSMU
Fiscal de Contrato:	Alexandra da Silva Oliveira	352463	005/2026
Fiscal Substituto:	Luiz Fernando Padilha Pacheco	365006	005/2026

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do empenho, contrato, aditivos e garantia, quando houver.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e prossiga-se no respectivo processo."

Fazenda Rio Grande, 06 de março de 2026.

ALEXANDRE TRAMONTINA GRAVENA
Secretário Municipal de Defesa Social e
Mobilidade Urbana
Decreto 8104/2026



Prefeitura de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Defesa Social e Mobilidade Urbana
Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS



Ciente:

Alexandra da Silva Oliveira

Matricula nº 352463

Luiz Fernando Padilha Pacheco

Matricula nº 365006

Mateus Socol Machado

Matricula nº 363371

Alexandre Tramontina Gravena

Secretário Municipal de Defesa Social e Mobilidade Urbana

Decreto 8104/2026

Assinantes

- ✓ **Alexandra da Silva Oliveira**
Assinou em 06/03/2026 às 15:07:39 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Alexandra da Silva Oliveira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **Luiz Fernando Padilha Pacheco**
Assinou em 06/03/2026 às 15:48:13 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Luiz Fernando Padilha Pacheco, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **Mateus Socol Machado**
Assinou em 06/03/2026 às 16:00:17 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.591.799-**
Eu, Mateus Socol Machado, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **Alexandre Tramontina Gravena**
Assinou em 06/03/2026 às 16:00:37 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Alexandre Tramontina Gravena, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

KDV**E66****LX8****4V2**